

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

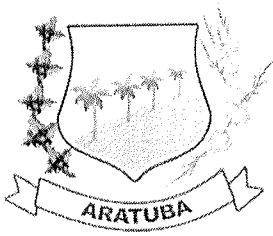


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.002-SAS**

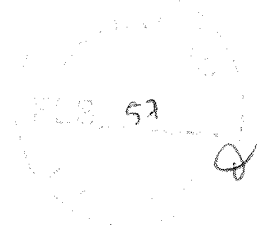
O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Wescley Gomes Santos**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.002-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CIDADÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, inscrito sob CPF sob o nº **583.744.633-20**; **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

  
**Francisco Wescley Gomes Santos**  
Secretário Municipal da Assistência Social



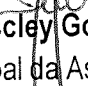
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.002-SAS**, **Objeto a ser contratado**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CIDADÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **FAVORECIDO**: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA - CPF 583.744.633-20. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00** (três mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 23 de Fevereiro de 2024.

ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

  
**Francisco Wesley Gomes Santos**  
Secretário Municipal da Assistência Social